



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.034/2025

SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 63.426,89 (SESSENTA E TRÊS MIL,
QUATROCENTOS E VINTE E SEIS
REAIS COM OITENTA E NOVE
CENTAVOS).

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 7º, Inciso I, letra b, Lei nº. 2.028/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.1424304072-042 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pesso..... **R\$ 25.000,00**

0401.2884500002-005 – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS

3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e restituições **R\$ 38.426,89**

Total..... R\$ 63.426,89

Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit financeiro do exercício de 2024.

2500 Recursos não vinculados de Impostos **R\$ 25.000,00**

2571 Transferência do estado referentes a conveni..... **R\$ 38.426,89**

Total..... R\$ 63.426,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15
de abril de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário de Administração